



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº
 18/2012
 R



Data:	Localização		
18/10/2012	Trecho: Altamira e Imedicilândia		
Hora:	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		
11:37	Km: 722,4	Lotar: 5	Zona:
Condições Climáticas:	Lado: Direito/Esquerdo	Coordenadas: S 03. 43952° W 052. 87969°	
Ensoiarado	Esteira: 05-0		

Programa: Plano Ambiental de Controle e Monitoramento
 Caracterização Rápida do Local

<input checked="" type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Áreas de Anelo	Obs: Obstrução de bueiro.
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Áreas de Depósito (Bota-Fora)	
<input type="checkbox"/> Faltas de Domínio	<input type="checkbox"/> Cursos	
<input type="checkbox"/> Áreas-Fonte		

Não-Conformidade Identificada

Material desprendido obstruindo a boca do bueiro.
 No dia 18/10/2012 foi constatado por meio de supervisão uma obstrução de um bueiro tubular devido a atividade de terraplanagem fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro e por consequência obstruindo e assoreando o igarapé. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo:
 Norma DNIT - 070/2003 - PRO;
 Plano Executorio Ambiental - PEA;
 Programa Ambiental de Controle e Monitoramento - PACM;
 Lei Federal nº 6938/81 que institui a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA

Classificação da Não Conformidade - () Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Sedimentos existentes obstruindo a boca do bueiro.



Foto 02 - Material desprendido para o corpo hídrico.



Foto 03 -

Foto 04 -

RECEBIDO em
 21/11/12
 MARIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO
 Em 21 / 11 / 2012
 w/pota
 DNIT - SRE/PA/AP

Ylvises Rufino
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

29/11/12
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 20/11/12

CROQUI

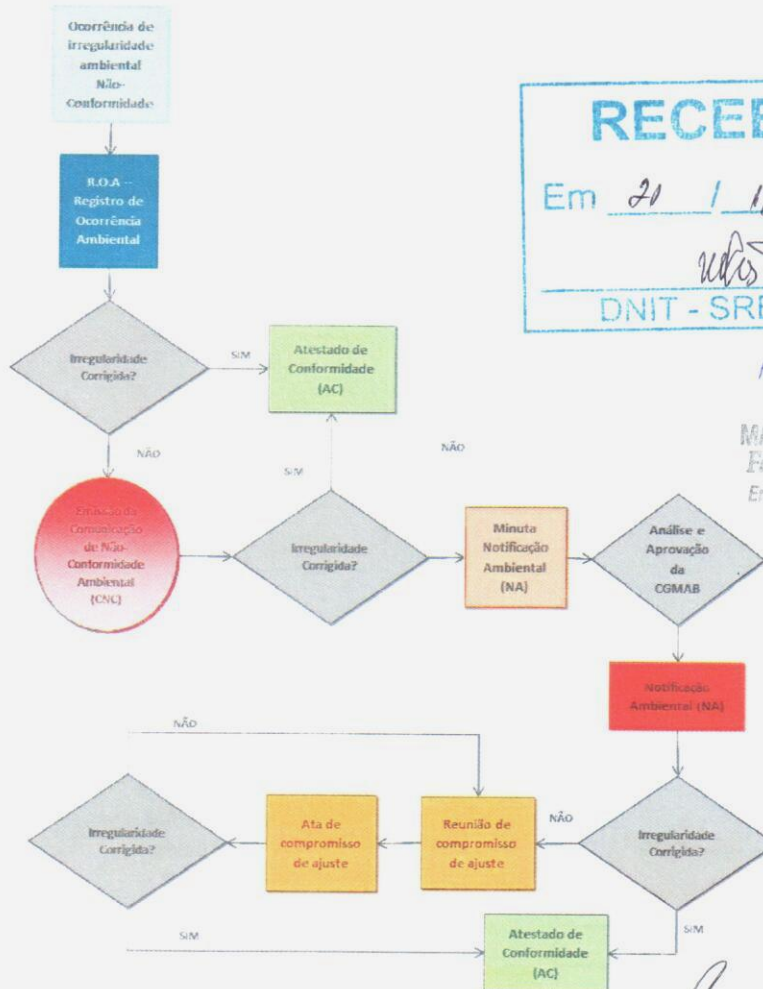
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Retirar o material carregado do corpo hídrico, fazer a compactação na saída do aterro e hidrossemeadura.

Prazo indicado para correção - () imediato () Prazo 7 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorrem durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do R.O.A. e uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser encaminhada dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB emite a NA e o prazo de solução se transfere para a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso - A.C.:** instrumento de supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** emitido após a correção de uma notificação, sendo o AC emitido e enviado a parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do projeto.



RECEBIDO

Em 21 / 11 / 2012

[Handwritten Signature]

DNT - SRE/PA/AP

RECEBIDO EM
 21/11/12 por
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PA

[Handwritten Signature]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12